DECRETO Nº 70

de 06 de abril de 2017

DECLARA LUTO OFICIAL EM JARDIM PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ CARLOS MEDEIROS ROCHA, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADOR.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

CONSIDERANDO *o falecimento do ex-presidente da Câmara e vereador deste município, Senhor* ***JOSÉ CARLOS MEDEIROS ROCHA;***

CONSIDERANDO *os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Jardinense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;*

CONSIDERANDO *o consternamento da comunidade jardinense e de seus familiares, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que é dever do Poder Público jardinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.*

DECRETA*:*

Art. 1º.

Luto Oficial no Município de Jardim, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor ***JOSÉ CARLOS MEDEIROS ROCHA****, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Jardim-MS, tendo exercido o cargo de presidente da Câmara e vereador.*

Art. 2º.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim-MS, 6 de Abril de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito de Jardim

Decreto Nº 70/2017 - 06 de abril de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em